Portaria D/FFCLRP - Nº 014/2020, de 3/6/2020

Dispõe sobre a subdelegação de competência para aprovação e assinatura de convênios de titulação múltipla entre a USP e Instituições Estrangeiras, no âmbito da Unidade

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o aprovado pela Congregação em sua 407ª Sessão ordinária, realizada em 21-05-2020, com base no artigo 1º da Resolução CoPGr 7946, de 07-04-2020, baixa a seguinte Portaria

Artigo 1º - Fica delegada à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto competência para aprovação e assinatura de convênios de titulação múltipla entre a USP e Instituições Estrangeiras, no âmbito da Unidade.

Artigo 2º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Pietro Ciancaglini
Diretor

Retificação:

No artigo 1º da Portaria D/FFCLRP Nº 014/2020, de 3/6/2020, leia-se:

"Artigo 1º - Fica delegada à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto competência para aprovação de convênios de titulação múltipla entre a USP e Instituições Estrangeiras, no âmbito da Unidade."